

DEFENDA A REPUTAÇÃO DA SUA ORGANIZAÇÃO

Denuncie às Autoridades!

Contactos para Apoio e Assistência:

Linha Nacional de Emergência Social: 144

SOS Imigrante: 808 257 257

Equipas Multidisciplinares Nacionais: 964 608 288

Equipas Regionais de Apoio:

TSH Norte: 918 654 101

TSH Centro: 918 654 104

TSH Lisboa: 913 858 556

TSH Alentejo: 918 654 106

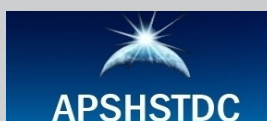


Desenvolvido por:



RSO PT, GT ISO 26000,
SubGT Direitos Humanos e Práticas Laborais.

Autoria:



DEFENDA A SUA ORGANIZAÇÃO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Responsabilidade Social das Organizações



O TRÁFICO DE SERES HUMANOS É UM CRIME QUE PODE AMEAÇAR A REPUTAÇÃO DA SUA ORGANIZAÇÃO

O QUE SE ENTENDE POR ORGANIZAÇÃO?

Entidade ou grupo de pessoas e instalações com uma estrutura de responsabilidades, autoridades e relações e com objetivos identificáveis (ex.: Administração Pública, Empresas, Associações, etc.).

O QUE É O TRÁFICO DE SERES HUMANOS (TSH)?

O TSH envolve o recrutamento, o transporte, a transferência, a guarida ou acolhimento para fins de exploração.

Pode incluir a ameaça ou o uso da força, a fraude, o rapto, o abuso de poder ou outras formas de coação.

QUAL O OBJETIVO DO TSH?

A exploração, que pode incluir a prostituição de outrem, o trabalho forçado, a escravidão ou servidão.

O QUE AS ORGANIZAÇÕES PODEM FAZER?

- Avaliação de risco;
- Formação;
- Códigos de conduta e de ética;
- Divulgação da política anti-tráfico ao pessoal trabalhador (contratados/as e subcontratados/as);
- Medidas corretivas;
- Diálogo entre as partes interessadas (internas e externas);

COMO IDENTIFICAR PRÁTICAS DE TSH?

Sinais de alerta na subcontratação:

- Agências de recrutamento sem licenças adequadas;
- Processos de recrutamento com falsas indicações sobre os termos e condições de emprego;
- Cobrança de taxas de recrutamento ou de “segurança” aos/às trabalhadores/as;
- Confiscação ou retenção de documentos de identificação ou outros bens pessoais valiosos;
- Retenção de salários ou não remuneração;
- Deduções inexplicáveis ou excessivas de salários que resulte em débito induzido;
- Prisão ou reclusão física do/a trabalhador/a;
- Privação de comida, alojamento ou outras necessidades;
- Abuso físico ou sexual, assédio ou intimidação.

Sinais de alerta nas entidades fornecedoras:

- Entidades fornecedoras oriundas de países onde o trabalho forçado é elevado;
- Produtos e serviços com preço muito inferior ao valor de mercado.

COMO PODEM AS ORGANIZAÇÕES ESTAR LIGADAS AO TSH?

Diretamente:

Através do recrutamento, transporte, transferência, guarida ou acolhimento de uma pessoa para a finalidade de exploração humana.

Indiretamente:

- Se as suas instalações, produtos ou serviços são usados por traficantes, por exemplo, no transporte, guarida ou alojamento;
- Se as entidades fornecedoras ou parcerias de negócios, incluindo contratos de subempreitada ou agências de emprego privadas estiverem envolvidos em práticas relacionadas com o TSH;
- Se bens de origem ou serviços de uso forem produzidos ou fornecidos por vítimas de TSH.

PORQUE DEVE A SUA ORGANIZAÇÃO PREOCUPAR-SE COM O TSH?

- O TSH é uma violação dos direitos humanos;
- Combater o TSH é um imperativo ético;
- Está em jogo a reputação da sua Organização;
- A cumplicidade é um crime.